

**PORTARIA Nº 574/2021****Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500061-93.2021.8.06.0158,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, YGOR ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 41865, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Iracema e nomear DANIEL QUEIROZ DA SILVA, para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 09 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 573/2021**Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar em face de servidora.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inc. XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo r. Juízo da 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, em 11 de março de 2021, nos autos do Procedimento nº 0215374-95.2021.8.06.0001, que determinou a suspensão do exercício da função pública, pelo prazo de 6 (seis) meses, por parte da servidora Vera Lúcia Lemos Weyne, com fundamento no art. 319, inciso VI, do CPP, em razão do possível envolvimento com fatos aptos a configurar crime em tese;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento Administrativo nº 8504622-52.2021.8.06.0000;

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário, em desfavor da servidora VERA LÚCIA LEMOS WEYNE, Técnica Judiciária, matrícula nº 93733, para apurar possível responsabilidade funcional em face dos fatos que constituem objeto do Procedimento Criminal nº 0215374-95.2021.8.06.00001, devendo ser apresentado relatório conclusivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de abril de 2021.

Desembargador Antonio Abelardo Benevides Moraes
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 564/2021**Designa integrantes para a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do Poder Judiciário do Ceará.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Portaria nº 238/2019 (DJe 07/02/2019), da Presidência do Tribunal de Justiça, que trata da composição da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do Poder Judiciário do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 218/2021 (DJe 04/02/2021), da Presidência do Tribunal de Justiça, que designou a Desembargadora Lisete Sousa Gadelha para exercer as funções de Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do Poder Judiciário do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 248/2021 (DJe 10/02/2021), que prorrogou os trabalhos da Comissão em referência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do Poder Judiciário do Ceará:

I - Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Ceará, na qualidade de membro efetivo;

II – Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio, Consultor Jurídico da Presidência do TJCE, na qualidade de membro efetivo;

III – Naiana Ribeiro de Lemos, Gerente de Suprimentos e Logística da Secretaria de Administração e Infraestrutura do TJCE, na qualidade de membro efetivo;

IV – Renato Araújo Duarte, Gerente de Governança e Infraestrutura da Secretaria de Administração e Infraestrutura do TJCE, na qualidade de membro convocado.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

DESPACHO

Processo(s) Administrativo nº(s): 8512686-82.2020.8.06.0001 .
Assunto: Abono de Permanência. Reconhecimento de dívida.
Interessado (a): Antônio Alcy Cordeiro Feitosa.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 8.103,36 (oito mil, cento e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas relativo ao abono de permanência do período de 06/10/2019 a 31/12/2019, inclusive 13º salário de 2019.

Fortaleza, em 28 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 565/2021

Convocação de Juíza de Direito para substituir Desembargador

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO os artigos 13, inciso IV, 20, XVIII, e 46 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO a comunicação de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes (CPA 8505826-34.2021.8.06.0000);

CONSIDERANDO a indispensável continuidade do julgamento dos processos sob a responsabilidade do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, durante o seu afastamento, na ambiência da 3ª Câmara de Direito Público, à qual pertence, a bem da regular e efetiva prestação jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, ad referendum do Órgão Especial, a Dra. Rosilene Ferreira Facundo, Juíza Titular da 5ª Vara de Execuções Fiscais de Fortaleza, para substituir o Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, neste Tribunal, mais especificamente, na 3ª Câmara de Direito Público, pelo tempo que perdurar o afastamento do referido Desembargador.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso aos fluxos processuais correspondentes.

Art. 3º. A Superintendência da Área Judiciária deverá, ao final da substituição, lavrar certidão de efetivo exercício da Juíza convocada e, ato contínuo, remetê-la à Secretaria de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de abril de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 571 /2021.

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO o que disciplina a Portaria nº 916/2020, e suas alterações, que em decorrência da pandemia da covid 19, trouxe regramento específico para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação